



UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO / PGFILE

JORDEAN DA SILVA

**A POLÍTICA DE FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO ÉTICO E AS POLÍTICAS
PÚBLICAS EDUCACIONAIS**

Campina Grande

2017

JORDEAN DA SILVA

**A POLÍTICA DE FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO ÉTICO E AS POLÍTICAS
PÚBLICAS EDUCACIONAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito necessário à obtenção do título de Especialista, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Educação, na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.

Orientadora: Dr^a. Vagda Gutemberg Gonçalves Rocha

Campina Grande

2017

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S586p Silva, Jordean da
A política de formação do indivíduo ético e as políticas educacionais [manuscrito] / Jordean da Silva. - 2016.
37 p.

Digitado.
Monografia (Especialização em Filosofia da Educação) -
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2016.
"Orientação: Profa. Dra. Vagda Gutemberg Gonçalves Rocha,
Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Educação".

1. Ética 2. Formação ética 3. Políticas públicas educacionais
4. Educação 5. Educação brasileira I. Título.

21. ed. CDD 170

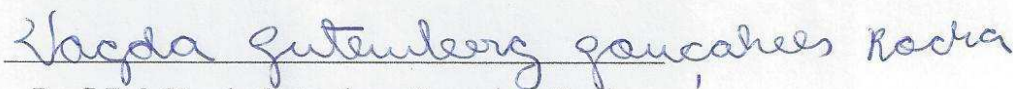
JORDEAN DA SILVA

A POLÍTICA DE FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO ÉTICO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS
EDUCACIONAIS

Aprovado em 04 de julho de 2016.

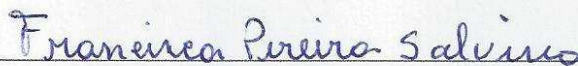
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito necessário à obtenção do título de
Especialista, do Programa de Pós-Graduação em
Filosofia da Educação, na Universidade Estadual
da Paraíba - UEPB.

BANCA EXAMINADORA



Profª Drª. Vagda Gutemberg Gonçalves Rocha

Orientadora/UEPB



Profª Dra. Francisca Pereira Salvino

Examinadora/UEPB



Prof. Dr. Valmir Pereira

Examinador/UEPB

Dedico esse trabalho a minha família...

... meu tesouro maior.

AGRADECIMENTOS

À Deus pela permissão de ter chegado até aqui. Minha Família, as minhas raízes, minha razão maior: Lenilda Pereira (mainha), José Joaquim (painho – *in memoriam*), Leila Cristina (irmã), José Paulo (irmão) Laís Jordanna (irmã), Ranne Kelly (irmã). Divido a honra desta formação com todos vocês. Aos professores e colegas de curso, todo o meu respeito e gratidão pela troca de experiências durante essa trajetória. Aos meus amigos pelo incentivo e colaboração.

Muito Obrigado!

*“... Nenhuma idéia grande
Nenhuma corrente política
Que soe a uma idéia grão
E o mundo quer a inteligência nova
A sensibilidade nova
O mundo tem sede de que se crie
Porque aí está apodrecer a vida
Quando muito é estrume para o futuro
O que aí está não pode durar
Porque não é nada
Eu da raça dos navegadores
Afirmo que não pode durar
Eu da raça dos descobridores
Desprezo o que seja menos
Que descobrir um novo mundo
Proclamo isso bem alto
Braços erguidos
Fitando o Atlântico
E saudando abstratamente o infinito.”*

(Álvaro de Campos, em 1917)

RESUMO

O presente estudo discute a presença do significativo Ética nas Políticas Públicas Educacionais e a importância do mesmo para a formação humana. Trata-se de uma discussão bibliográfica, onde se destaca, entre outros, a crise ética na educação brasileira, a partir do entendimento do texto da filósofa Hannah Arendt, que escreveu sobre a crise na educação, com reflexo na educação em todo o mundo. Apesar de ser parte de um contexto complexo e amplo, a educação no Brasil se encontra em crise agravada por diversos motivos, a saber: desmotivação profissional ocasionada pelos baixos salários e condições de trabalho precárias, o sucateamento da rede pública, o descompasso entre rotinas escolares e utilização das novas tecnologias, ausência da família nas escolas e perda de valores morais de modo geral. Em tal contexto, de que forma se pode formar indivíduos para o exercício da cidadania, senão pela formação ética destes? De que forma o Estado e a família podem garantir a educação capaz de cumprir com a formação para o desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, senão através de políticas públicas para a formação ética dos sujeitos? Desse modo, parece ser óbvio que o exercício da cidadania é um conceito estreitamente ligado à ética. De igual modo, o desenvolvimento da pessoa e a qualificação para o trabalho, podem ser otimizados com a formação ética do indivíduo; Resultante de estudos em políticas públicas e outros componentes da Filosofia da Educação surgiram os entendimentos sobre a “Árvore Adaptativa” das políticas públicas educacionais, categoria esta explicada como uma forma de se entender as políticas públicas em educação. Em tempos de perda de valores, precisa-se resistir ao desinteresse das massas pela ética, e deve-se, constantemente, buscar novas formas para se estimular a formação do indivíduo ético. Considera-se também que a formação do indivíduo ético ocorre na educação básica formal, mas também em todas as outras formas de educação. Daí, um importante meio de se possibilitar a formação ética é através de efetivas políticas públicas educacionais. Este trabalho constitui-se numa pesquisa de cunho bibliográfico e documental e, como resultado, é possível dizermos que, entre outros aspectos, há uma escassez na utilização direta do termo Ética tipificado em norma na legislação educacional brasileira, bem como nas políticas públicas educacionais do Brasil. A problemática da educação nas políticas neoliberais é amplamente criticada, pois tem como consequência impacto sobre o desenvolvimento de preceitos éticos necessários à educação. O modelo neoliberal, em geral, influencia as políticas públicas educacionais limitando direitos sociais basilares, e podem influenciar negativamente em diferentes contextos sociais, como a economia, a criminalidade, o mundo do trabalho e o meio ambiente.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Formação Ética. Educação. Ética.

ABSTRACT

The present study discusses the presence of the Ethical Significant in Public Educational Policies and the importance of the same for the human formation. This is a bibliographical discussion, highlighting, among others, the ethical crisis in Brazilian education, based on the understanding of the text of the philosopher Hannah Arendt, who wrote about the crisis in education, reflected in education around the world. Despite being part of a complex and broad context, education in Brazil is in crisis aggravated by several reasons, namely: professional demotivation caused by low wages and precarious working conditions, the scrapping of the public network, the mismatch between school routines And use of new technologies, absence of the family in schools and loss of moral values in general. In this context, in what way can individuals be formed for the exercise of citizenship, but for their ethical formation? In what way can the State and the family guarantee education capable of complying with training for the development of the individual, his preparation for the exercise of citizenship and his qualification for work, but through public policies for the ethical training of the subjects? In this way, it seems obvious that the exercise of citizenship is a concept closely linked to ethics. In the same way, the development of the person and the qualification for the work, can be optimized with the ethical formation of the individual; Resulting from studies in public policies and other components of Education Philosophy have emerged the understandings about the "Adaptive Tree" of educational public policies, a category explained as a way of understanding public policies in education. In times of loss of values, one must resist the disinterest of the masses for ethics, and one must constantly seek new ways to stimulate the formation of the ethical individual. It is also considered that the formation of the ethical individual occurs in formal basic education, but also in all other forms of education. Hence, an important means of enabling ethical training is through effective public educational policies. This work constitutes a bibliographical and documentary research and, as a result, it is possible to be said that, among other aspects, there is a shortage in the direct use of the term Ethics typified in norm in the Brazilian educational legislation, as well as in the educational public policies of the Brazil. The problem of education in neoliberal policies is widely criticized, since it has an impact on the development of ethical precepts necessary for education. The neoliberal model, in general, influences public educational policies by limiting basic social rights, and can negatively influence different social contexts, such as economics, crime, the world of work and the environment.

Keywords: Public Policy. Ethics Education. Education. Ethics.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	10
2.	ENTENDIMENTO DOS TERMOS: ÉTICA, POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL.....	12
3.	A CRISE ÉTICA NA EDUCAÇÃO	15
4.	O TERMO ÉTICA NA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA	20
5.	ÉTICA E POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS	24
5.1 .	A Ética em Escritos Sobre a Prática Pedagógica	25
6.	MODELO “ÁRVORE ADAPTATIVA” DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS	29
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31
	REFERÊNCIAS	34

1 INTRODUÇÃO

No momento em que a Educação no Brasil precisa se desenvolver em decorrência da crise sócio-educacional existente e também devido à necessidade de transformação da educação para acompanhar o mundo contemporâneo, almeja-se por Políticas Públicas que possibilitem tal desenvolvimento.

Tal crise refere-se a uma realidade comumente identificada nas escolas de educação básica, caracterizada, entre outros, pela dificuldade em cumprir a função social de formação de indivíduos críticos, emancipados, e, sobretudo, éticos; função esta, indispensável à formação plena do cidadão.

No processo educacional, qualquer transformação precisa estar baseada em aspectos normativos e pedagógicos, pois são esses aspectos que fundamentalmente formam a educação escolar. Assim sendo, a união desses itens compõem a forma mais direta de enfrentamento das dificuldades impostas por qualquer crise educacional.

O homem enquanto ser histórico participa de diferentes experiências socioculturais que acabam por induzi-lo a determinadas condutas, como consequências dessas experiências nas relações sociais, temos: as formas de agir e reagir, o comportamento padronizado ou marginalizado, as relações de trabalho, as formas de consumo, os valores morais incorporados, dentre tantos outros que constituem a prática social. É na escola que também se pode experienciar o mundo, dado que, sendo uma importante instituição de controle social, ela tem a possibilidade de direcionar os indivíduos em suas condutas.

Sabe-se que a filosofia, há muito, apresenta reflexões necessárias à educação. Dentre elas a Ética nos parece um preceito fundamental. Muito embora a Ética deva ser a base de fundamentação da formação educacional dos indivíduos, a sua presença na prática educacional ainda é objeto de críticas. Considerando a importância da formação ética dos indivíduos, atribui-se às ações pedagógicas e às políticas públicas a competência para estimular a existência de processos educativos que valorizem essas ideias.

Diversos instrumentos normativos existem para regulamentar a educação no Brasil, mas nem todos são facilmente identificados e compreendidos pelos cidadãos, fato que contribui para tornar o processo educacional falho, impedindo uma ação educativa de qualidade.

Considerável é a ideia de que as políticas públicas educacionais podem possibilitar uma melhor compreensão do meio social, a formação de indivíduos éticos, socialmente

participativos, inteirados sobre os direitos sociais; uma vez que, é através das políticas públicas que se instrui a Escola e o que ela ensina, o que se forma, o que se pretende priorizar e quais as estratégias para alcançar seus objetivos.

Diante do exposto, este trabalho, se propõe a discutir a presença do significante Ética nas Políticas Públicas Educacionais e a importância do mesmo para a formação humana.

Nesse sentido, contextualizou-se as reflexões a partir do entendimento dos termos que o direcionam, a saber: “Ética”, “Políticas Públicas” e “Legislação Educacional”. Em seguida, abordou-se a crise na educação brasileira, partindo dos entendimentos sobre “a crise na educação” do trabalho da filósofa Hannah Arendt e de outros pensadores de educação, como Anísio Teixeira.

Também fazem parte desta composição análises sobre “o termo ética na legislação educacional brasileira” e “ética e políticas públicas educacionais”, destacando-se ainda as influências do modelo neoliberal e o seu impacto na educação do Brasil.

O estudo que ora introduzimos aborda também o termo ética nas práticas pedagógicas, partindo do pressuposto de que é a formação ética do indivíduo que deve prevalecer sobre quaisquer outros aspectos educacionais.

Um importante resultante de estudos em Políticas Públicas, e de outros componentes da Filosofia da Educação, foi a idealização do modelo “Árvore Adaptativa” das Políticas Públicas Educacionais, categoria ainda em desenvolvimento que se trata de uma forma de entender as políticas públicas em educação ao fazer analogia entre o desenvolvimento das políticas públicas educacionais e o ciclo de vida das árvores.

2 ENTENDIMENTO DOS TERMOS: ÉTICA, POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

O termo “Ética” possui duas origens possíveis. A primeira é a palavra grega *éthos*, que pode ser traduzida por costume, a segunda origem também se escreve *éthos*, porém com “e” longo, que significa propriedade do caráter. A primeira é a que serviu de base para a tradução latina de Moral, enquanto que a segunda é a que, de alguma forma, orienta a utilização atual que damos à palavra Ética (GOLDIM, 2000).

Sobre o conceito de Ética, não há definição facilmente aceita para as múltiplas possibilidades de aplicação do mesmo. Porém, Valls (2000), de modo mais abrangente, cita que Ética tem a ver com hábitos e comportamentos aceitos em determinado espaço de tempo e em determinada localidade de acordo com os costumes vigentes, enquanto considerados moralmente aceitáveis pela maioria da sociedade.

A Ética é entendida como um conceito histórico, logo, compreende-se também que o seu significado mudou com o tempo. Desde os povos gregos, há 2500 anos, já se pensava na ética; atualmente, com o mundo muito diferente do que era naquele tempo, não se admite uma ética única, mas “éticas” que foram caracterizadas conforme o tempo em que existiram.

Neste trabalho, optou-se por adotar o conceito de ética contemporânea. Conforme classificado por Aranha e Martins (2009), que explicam que os conceitos de ética e de moral, ainda que diferentes sejam, com frequência, usados como sinônimos. Para os autores supracitados, ética é a reflexão sobre as noções e princípios que fundamentam a vida moral. Já a moral pode ser definida como o conjunto de regras que determinam o comportamento dos indivíduos em um grupo social.

Para Cristina *et Al* (2010), a ética na idade contemporânea se defronta com uma enorme variedade de tendências morais derivadas do pluralismo cultural existente. Dentro de uma mesma sociedade, encontramos correntes morais diferentes, que se formam a partir dos juízos de valores recebidos por cada sujeito em seu ciclo de convivência. Nas correntes da ética contemporânea cabe criticar e analisar os diferentes hábitos e costumes existentes para que cheguemos num ponto comum a ser aceito.

Conforme descrito por Andrade (2003), na ética contemporânea não estão inclusos só as doutrinas éticas atuais, mas também aquelas que, embora tenham surgido no século XIX, continuam exercendo o seu influxo em nossos dias. Tal é o caso das ideias de Kierkegaard, Stirner ou Marx.

No plano filosófico, a ética contemporânea se apresenta em suas origens como uma reação contra o formalismo e o racionalismo abstrato kantiano, sobretudo contra a forma absoluta que este adquire em Hegel. Na filosofia hegeliana, chega a seu apogeu a concepção kantiana do sujeito soberano, ativo e livre; mas, em Hegel, o sujeito é a Idéia, Razão ou Espírito absoluto, que é a totalidade do real, incluindo o próprio homem como um seu atributo. A sua atividade moral não é senão uma fase do desenvolvimento do Espírito ou um meio pelo qual o Espírito – como verdadeiro sujeito – se manifesta e se realiza. (ANDRADE, 2003).

Segundo Oliveira (2010), a melhor forma de compreendermos a definição do termo Políticas Públicas é partindo do que cada palavra, separadamente, significa. “Política” é uma palavra de origem grega, *politikó*, que exprime a condição de participação da pessoa que é livre nas decisões sobre os rumos da cidade, a *pólis*. Já a palavra “pública” é de origem latina, *publica*, e significa povo, do povo. Assim, política pública, do ponto de vista etimológico, refere-se à participação do povo nas decisões da cidade, do território.

Para Souza (2003), Política Pública faz parte do campo do conhecimento que busca ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação, quando necessário; propor mudanças no rumo ou curso dessas ações e ou entender por que e como as ações tomaram certo rumo em lugar de outro (variável dependente). Em outras palavras, o processo de formulação de política pública é aquele através do qual os governos traduzem seus propósitos em programas e ações, que produzirão resultados ou mudanças desejadas no mundo real.

As Políticas Públicas são expressas através de sistemas normativos, geralmente, legislados pelos representantes eleitos pelo povo, e formam a legislação vigente em um local e tempo. Nesse sentido, cumpre ressaltar que o termo Legislação, segundo Cury (2006), formase pela junção de dois termos de origem no Latim: *Legis* e *Lação*. Analisando-se os termos isoladamente, *legis* é o genitivo de *Lex*, que traduzido para o português seria “da Lei”. Afirma-se que a expressão *Lex* é uma variação do verbo latino *Lego*, que significa “ler”, palavra pronunciada e escrita. *Lação* provem do verbo *fero, ferre, tuli, latum*. Tal terminação transmite a ideia de ação.

Diante do exposto, legislação, quer dizer algo que foi “dito” que foi “escrito” sob a forma de lei e que está se dando a conhecer ao povo, inclusive para ser lido e escrito em nosso convívio social. A legislação, então, é uma forma de apropriar-se da realidade política por meio de regras declaradas, tornadas públicas, que regem a convivência social de modo a suscitar o sentimento e a ação de cidadania.

Já o termo “educacional” é derivado de Educativo, significa algo que ocorre para educação. A etimologia da palavra, que foi dicionarizada em português no século XVII, possui origem no latim, *educatio*, sinônimo de ação de criar ou de nutrir, cultura, cultivo. Designa um ato ou um processo e um efeito. Educação, ao mesmo tempo, significa o ato ou processo de educar, ou educar-se, e o conhecimento e desenvolvimento resultantes desse ato ou processo (AMORIM, 2013).

Assim sendo, “Legislação Educacional” refere-se a toda norma, ação jurídica e leis, escritas e normatizadas para o processo educativo, bipartido em ações legais e educacionais. Como em qualquer área de atuação, o conhecimento sobre o sistema normativo é algo indispensável à boa prática profissional, na área de educação não é diferente.

Nesse sentido, Cury (2006) explica que para um profissional, no exercício de sua função, seja consciente, crítico e competente, várias dimensões são exigidas, entre elas: formação, habilidades, competências, valores e conhecimentos. Entre esses conhecimentos fundamentais ao exercício profissional, existe a necessidade de domínio de conhecimentos sobre o ordenamento normativo, e ainda, este deve abranger conceitos de Ética pois, através disso, as atuações profissionais educacionais podem possuir um maior caráter significativo e complementar às outras dimensões anteriormente citadas.

Considerando os termos anteriormente apresentados, questiona-se: de que forma o desconhecimento sobre a legislação educacional pode atrapalhar o desenvolvimento de ações para a formação do indivíduo ético? Será que a formação para o exercício da cidadania pode ser prejudicada com as limitações de conhecimento em legislação educacional? Será que os docentes de educação básica conhecem as políticas públicas em educação e o sistema normativo da educação brasileira? Sabemos que as respostas para tais questionamentos são complexas e, devido à relevante problemática apresentada, tais questionamentos necessitariam de vasta pesquisa para serem respondidos com coerência, constituindo o fator que impulsiona as reflexões aqui apresentadas.

3 A CRISE ÉTICA NA EDUCAÇÃO

A problemática da não eficiência da educação do Brasil é complexa e de longa data, e parece ser resultado de uma crise na educação brasileira que, por sua vez, não tem origem em si mesma. Tal problemática não se resume àqueles problemas vividos na própria escola, trata-se de um fenômeno resultante, também, da política, do modelo econômico e do sistema social do Brasil.

Contudo, é prioridade deste capítulo discutir a crise ética na educação brasileira. Não querendo desprezar as demandas históricas desse tema, mas, destacando-se a deficiência na formação escolar atual que, com as dificuldades ocasionadas pela má formação ofertada aos indivíduos, deixa de cumprir a função social a que se destina, função esta de formação para autonomia, para o exercício da cidadania, para o pensamento crítico e para a postura ética dos sujeitos em sociedade.

Iniciam-se as considerações deste estudo a partir do entendimento do texto publicado em 1957, de autoria da filósofa Hannah Arendt que escreveu sobre a crise na Educação, e fez considerações que se aplicam à realidade vivida na educação em várias partes do mundo.

Em "A crise na educação", texto pertencente à coletânea intitulada "Entre o passado e o futuro", Arendt (2005) faz um diagnóstico da crise contemporânea nos modos de ensinar e aprender, e insere no contexto teórico de sua discussão a condição humana e a crise política da modernidade, sendo estes os temas centrais de sua reflexão.

De modo geral, a autora supracitada relaciona a educação no mundo ao seu tempo e a uma crise inserida no contexto político do mundo moderno. Segundo a filósofa, vivemos numa "sociedade de massas" que prioriza as atividades do trabalho e do consumo, que deseja avidamente a novidade pela novidade, orientando-se apenas pelo futuro imediato e que nada quer conservar do passado, consumando-se aí a perda da autoridade e da tradição. Tais fatores colaboram, diretamente, para a perda de referências e valores e, assim, da própria ética.

De acordo com César e Duarte (2010, p. 826):

O aspecto para o qual Arendt chama a atenção em sua reflexão sobre a crise da educação contemporânea diz respeito ao fato de que as fronteiras entre adultos e crianças vêm se tornando cada vez mais tênues, problema que, por sua vez, põe em destaque a falta de responsabilidade e o despreparo dos adultos para introduzir os recém-chegados no mundo. Afinal, como proceder criteriosamente nessa introdução educacional ao mundo quando a velocidade das transformações desse mundo é de tal monta que ele permanece desconhecido e estranho mesmo para os adultos que nele habitam e que, portanto, deveriam conhecê-lo?

César e Duarte (2010) ainda citam que a crise contemporânea da educação é, pois, o correlato de uma crise das instituições políticas e sociais de nosso tempo. O problema educacional é um problema político de primeira grandeza e não simplesmente uma questão pedagógica, muito embora se pareça que os legisladores em políticas públicas educacionais não compreendam a educação desse modo.

Na perspectiva de Arendt (2005), a essência da educação é a natalidade, o fato de que seres nascem para interagir com o mundo e a escola é a instituição que interpomos entre o domínio privado do lar e o mundo, com a atribuição de fazer com que seja possível a transição, de alguma forma, da família para o mundo. Desse modo, a crise contemporânea tem a ver com a incapacidade da escola e da educação em desempenhar sua função mediadora entre aqueles espaços, relacionando-se diretamente à incapacidade do homem contemporâneo para cuidar, conservar e transformar o mundo.

Destaca-se entre as ideias de Arendt (2005), a compreensão de que a crise na educação possui relação com a perda de autoridade no mundo moderno, um problema político que se espalhou para áreas pré-políticas como a criação dos filhos e a própria educação. O maior sintoma da crise da autoridade no mundo moderno é, portanto, o fato de que essa autoridade, no sentido mais lato, sempre foi aceita como uma necessidade natural, requerida obviamente tanto por necessidades naturais (o desamparo da criança, p.e.) como por necessidade política (a continuidade de uma civilização estabelecida que somente pode ser garantida se os que são recém-chegados por nascimento forem guiados através de um mundo preestabelecido no qual nasceram como estrangeiros.)

Para Collegaro (2012, p. 266):

É em semelhante contexto de crise do espaço público e, conseqüentemente, da autoridade, que os adultos, e isto inclui os educadores, não querem mais exercer o seu papel de instruir as crianças e jovens acerca do mundo, e da responsabilidade que as palavras e ações humanas assumem nele. Neste sentido, a autoridade foi recusada pelos adultos, e isso somente pode significar uma coisa: que os adultos se recusam a assumir a responsabilidade pelo mundo ao qual trouxeram as crianças.

Para Arendt (2005, p. 43), a qualificação do professor consiste em conhecer o mundo e ser capaz de instruir os outros acerca dele. “A autoridade do educador se assenta assim na responsabilidade que ele assume por este mundo de sorte que qualquer pessoa que se recuse a assumir a responsabilidade coletiva pelo mundo, não deveria ter crianças, e melhor seria proibi-la de tomar parte em sua educação”.

Teixeira (1953, p. 04), ao se referir às influências das escolas no Brasil a sua época, afirma que

A escola transplantada para o nosso meio sofreu deformações que a desfiguram e a levam a assumir funções não previstas nas leis que a buscam disciplinar, impondo-nos um exame da situação à luz dessa realidade e não das aparências legais, para descobrirmos as causas e os remédios de sua crise.

Teixeira (1953) já alertava que, em algum período no Brasil, a educação escolar era voluntária e destinada àqueles que dispusessem de lazer para recebê-la. Compreende-se que, para o referido autor, os educados pela escola constituíam uma elite social. A classe dominante é que educava os seus filhos porque dispunha de recursos para que pudessem ficar afastados das atividades práticas e econômicas, pelo tempo necessário a essa educação escolar, que seria tanto melhor quanto mais longa.

Ainda nos dias atuais, segundo Salvino e Rocha (2015, p. 685), em abordagem sobre a política pública educacional conhecida como “Programa Mais Educação – PME”, se percebe os resquícios do trabalho educacional voluntariado. Assim destaca-se:

Para alcançar essa totalidade da formação humana, o MEC estabelece que os macrocampos, denominação dos dez campos disciplinares que compõem o currículo do PME, devem ser ministrados por pessoas das comunidades, não necessariamente profissionais da educação. Admitem-se pessoas com formação em nível médio (inclusive de EJA) e graduação, apelando-se especialmente para estudantes deste nível, dispostos a trabalhar em regime de trabalho voluntário, para o qual recebem apenas uma ajuda de custo por turma, cujo valor varia conforme a escola se localize em zona urbana ou rural. (SALVINO; ROCHA, 2015, p. 685).

Salvino e Rocha (2015) ainda consideram pertinentes as seguintes indagações: como uma política de governo pode funcionar adequadamente pautada em serviço voluntário? Quais as pessoas e por quais motivos se submetem a tais condições de trabalho, já que os relatos deixam transparecer que elas não se percebem como prestadoras de serviço voluntário?

Nas ideias de Teixeira (1953, p. 07):

Mas, o desenvolvimento do Brasil, desigual no espaço, impondo aqui um sistema de escolas, moderno e variado, permitindo ali o anacronismo de escolas de pura e simples classificação social, e desigual no tempo, levando a nação a lidar com as suas crises de desenvolvimento quando as nações que nos fornecem os métodos de ação já de muito as superaram; esse desenvolvimento, diversificado e retardado somente agora vem provocando a crise de educação, que nos cumpre resolver, se não quisermos agravar a situação seríssima em que se debate a nação com as suas escolas.

Na verdade, o que se está passando no Brasil é um resultado daquelas mesmas forças sociais de democratização do ensino que operavam na Europa e na América, em fins do século dezenove e começo deste século, mas com efeitos funestos, porque não encontraram ou não encontram as ditas forças, entre nós, as duras e sólidas tradições escolares dos países já civilizados.

Pode-se entender que, apesar das mudanças em decorrência do tempo, parte da problemática educacional relatada por Teixeira (1953, p. 09) permanece, segundo o autor, porque

A educação e as suas instituições sofrem, ademais, a ação das forças sociais que o desenvolvimento brasileiro vem liberando. A educação de tipo acadêmico e livresco não está sendo procurada pela população brasileira, em virtude dos ensinamentos que ministra, mas pelas vantagens que oferece e pela maior facilidade dos seus estudos. De modo que nem professores nem alunos lá estão seriamente a buscar sequer os próprios objetivos caracterizadores da escola, o que leva a uma complacente redução desses mesmos objetivos à "passagem nos exames". A escola se faz intrinsecamente ineficiente.

Conclui-se no pensamento de Teixeira (1953, p. 08) que:

Com efeito, para que a escola pudesse reduzir as suas atividades ao tempo escasso com que conta e conformar-se com o professor apressado e assoberbado que a serve, foi necessária a adoção de objetivos os mais simplificados possíveis. A escola, assim, visa tão somente, inculcar alguns conhecimentos teóricos ou noções simploriamente práticas. Não forma hábitos, não disciplina relações, não edifica atitudes, não ensina técnicas e habilidades, não molda o caráter, não estimula ideais ou aspirações, não educa para conviver ou para trabalhar, não transmite sequer sumárias, mas esclarecidas noções sobre as nossas instituições políticas e a prática da cidadania. A escola ministra em regra conhecimentos verbais, aprendidos por meio de notas, que se decoram, para a reprodução nas provas e exames, revive até a apostila ou a "sebenta".

Para Novaes (2016), a crise da educação brasileira remete inevitavelmente para aquela do projeto de nação que se deseja, tanto no plano democrático, popular, ecológico, social e educativo, como no cultural. E deve ser assim analisada no seu verdadeiro sentido, pois dela poderão surgir soluções reais, uma vez que revela nitidamente contradições e desigualdades sociais advindas das diferenças dos diversos contextos socioculturais, além de novos fenômenos que vão surgindo, dada a complexidade do mundo moderno.

No momento atual, caberia à escola investir no desenvolvimento das potencialidades humanas, nas relações interativas, nas modalidades de comunicação, das competências e habilidades específicas, como, por exemplo, aquelas capazes de articular criativamente tempo e espaço, a fim de preparar os alunos a enfrentar os desafios do mundo contemporâneo. (NOVAES, 2016, p. 01).

Godinho (2014, p. 01) apresenta algumas explicações para a crise educacional no Brasil, destacando as percepções entre professores e alunos:

As principais explicações para se tentar explicar a crise educacional brasileira tendem a cair numa visão apocalíptica sobre o fracasso da instituição escolar, com professores, alunos e suas famílias culpando-se mutuamente. Para a escola e seus profissionais, o problema situa-se na juventude, no seu pretenso individualismo de caráter hedonista e irresponsável, dentre outros adjetivos, que estaria gerando um desinteresse pela educação escolar. De outro lado, os jovens afirmam que a escola se mostra distante dos seus interesses, reduzida a um cotidiano enfadonho, com professores que pouco acrescentam à sua formação, tornando-se cada vez mais uma "obrigação" necessária, tendo em vista a necessidade dos diplomas. Parece que assistimos realmente a uma crise da escola na sua relação com a juventude, com professores e jovens se perguntando a que ela se propõe.

Helene (2010, p. 01) correlaciona:

Essa crise do sistema escolar ocorreu, não por acaso, no mesmo período da crise econômica da década de 1980. Tal coincidência foi fruto da inexistência de uma política sólida para a educação e de instrumentos de gratuidade ativa que compensassem a perda de renda e o aumento das despesas induzidas pela condição escolar. Assim, no Brasil, uma crise econômica faz com que menos pessoas frequentem a escola e as que a frequentam tenham pior desempenho, afetando, em especial, a escolarização de crianças e jovens provenientes dos segmentos menos favorecidos.

Além de todo o contexto anteriormente citado, a educação no Brasil encontra-se em crise agravada pela desmotivação profissional ocasionada pelos baixos salários e péssimas condições de trabalho, o sucateamento da rede pública, o descompasso entre rotinas escolares e utilização das novas tecnologias, ausência da família nas escolas e perda de valores morais.

4 O TERMO ÉTICA NA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA

Na legislação brasileira ninguém pode deixar de cumprir as leis alegando simplesmente o desconhecimento, no entanto, quase não existem políticas educacionais de estímulo ao conhecimento dessas normas. Isso se repete em todos os níveis de ensino (SILVA, 2014, p. 17).

Ao se analisar a legislação educacional brasileira, entre as principais demandas de leis, não se identifica a utilização direta do termo *Ética* tipificado em norma. No entanto, com esforço e, por analogia, pode se identificar os conceitos de ética num sucinto direcionamento dos processos educacionais. O artigo 205 da Constituição Federal de 1988 apresenta:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 2011).

Portanto, de que forma se pode formar indivíduos com as características anteriormente apresentadas, senão pela formação ética destes? De que forma o Estado e a família podem garantir a educação capaz de cumprir com a formação para o desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, senão através de políticas públicas para a formação ética dos sujeitos?

Parece óbvio que o exercício da cidadania é um conceito estreitamente ligado à ética, de igual modo, desenvolvimento da pessoa e qualificação para o trabalho podem ser otimizados com a formação ética dos indivíduos.

A Carta Magna de 1988, no capítulo III – Seção I, trata diretamente, em dez artigos, sobre o tema educação, além destes, outros artigos ainda citam a educação, enfatizando-a como elemento essencial, a saber, o artigo 6º cita a educação como sendo o primeiro dos direitos sociais (BRASIL, 2011).

Cury (2006) menciona que a educação na Constituição de 1988 está garantida em diversos artigos, de forma indireta, através de direitos civis que estão ligados à própria educação, como exemplo, a igualdade jurídica entre o homem e a mulher, a liberdade de consciência, de expressão e de associação, a condenação a todos os tipos de maus tratos e do racismo.

De acordo com a Constituição Federal, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), possuem como princípios regentes: a dignidade da pessoa humana, a igualdade de direitos, a participação e a co-responsabilidade pela vida social. Segundo Medeiros (2015), tomando por base os princípios constitucionais e as legislações daí decorrentes (como o Estatuto da Criança

e do Adolescente, por exemplo), os PCN apontam para a necessidade de discutir a cidadania no Brasil de hoje e a necessidade de transformação das relações sociais para garantir a todos a efetivação do direito de ser cidadão. Este debate aparece inserido nos Temas Transversais, como os que dizem respeito à Ética e à Pluralidade Cultural, por exemplo.

São temas transversais dos PCN: “Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual e do Trabalho e Consumo” (BRASIL, 1998a, p. 17). O referido documento (BRASIL, 1998b, p. 129) assevera que

Uma proposta curricular voltada para a cidadania deve preocupar-se necessariamente com as diversidades existentes na sociedade, uma das bases concretas em que se praticam os preceitos éticos. É a ética que norteia e exige de todos — da escola e dos educadores em particular —, propostas e iniciativas que visem à superação do preconceito e da discriminação. A contribuição da escola na construção da Democracia é a de promover os princípios éticos de liberdade, dignidade, respeito mútuo, justiça e equidade, solidariedade, diálogo no cotidiano; é a de encontrar formas de cumprir o princípio constitucional de igualdade, o que exige sensibilidade para a questão da diversidade cultural e ações decididas em relação aos problemas gerados pela injustiça social.

De acordo com Medeiros (2015), os Parâmetros Curriculares Nacionais, desde as séries iniciais, apontam para a necessidade de que “a Educação possa atuar, decisivamente, no processo de construção da cidadania, tendo como meta o ideal de uma crescente igualdade de direitos entre os cidadãos, baseado nos princípios democráticos” (BRASIL, 1997, p. 13), fazendo com que a escola se transforme em um espaço social de construção de significados éticos necessários e constitutivos de toda e qualquer ação de cidadania, propondo debates e discussões de temas como: “a dignidade do ser humano, a igualdade de direitos, a recusa categórica de formas de discriminação, a importância da solidariedade e do respeito” (BRASIL, 1997, p. 27).

Para Lins, et al (2007, p. 274), em relação aos professores, tanto conceitualmente, como do ponto de vista didático, “parece-nos que eles precisam ter um preparo um pouco mais adequado no que se refere à introdução de Temas Transversais simultaneamente aos conteúdos de suas disciplinas, inclusive quanto à Ética, apesar da instituição destes pelos PCN, desde 1997”.

Faz parte do preparo para o exercício da cidadania o conhecimento básico do ordenamento jurídico, e ainda o estímulo à formação ética dos indivíduos sobre todos os outros aspectos. Cury (2006) cita ainda que as pessoas identificadas com um campo específico ou com uma área profissional, com maior razão, devem conhecer o contorno legal de sua profissão. Um professor não pode, por exemplo, ignorar a Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional (LDB). A expectativa é que ele deve conhecer mais do que os outros cidadãos comuns, pois ele é um profissional do ensino.

Para a construção de um conhecimento em consonância com os requisitos estabelecidos pela legislação educacional, faz-se necessário que os docentes e discentes vivenciem elementos concretos do processo educacional e do processo da construção da cidadania.

Freire, (1997, p. 27) diz que é necessário

Saber que ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para sua própria produção ou para a sua construção. Quando entro em uma sala de aula devo estar sendo um ser aberto a indagações, a curiosidade, a perguntas dos alunos, a suas inibições; um ser crítico e inquiridor, inquieto em face da tarefa que tenho – a de ensinar e não a de transferir conhecimento.

Nas definições de Campello (2013), as normas jurídicas não são entes independentes dos agentes sociais, são reflexos dos movimentos destes agentes sociais. A esse raciocínio acrescente-se que, sendo a escola responsável pela preparação de indivíduos para a sociedade, é também lá que se deve refletir, com frequência, sobre as normas jurídicas e sobre políticas públicas. Ao contrário disto, a Base Nacional Comum Curricular, documento ainda em construção ao tempo da publicação deste trabalho, esmiúça uma vasta demanda de conteúdos, muitas vezes desarticulados dos temas que realmente podem contribuir para a formação necessária ao exercício da cidadania.

Fernandes (2013, p. 02) comenta:

Por isso, à escola não se pode mais pedir apenas a transmissão de informações. As informações a serem repassadas pela escola precisam ser permeadas pela busca de novos sentidos e de novas realidades. Somente assim, no espaço escolar talhado em anos sequenciais, será possível que o professor ensine, que o aluno aprenda e que ambos continuem a aprender por intermédio de outros meios extra-escolares. Consequentemente, no desenvolvimento das capacidades abstrativas que o espaço escolar propicia como formação básica inicial, haverá o gosto por continuar a “aprender aprendendo” – desde que, logicamente, alguém ensine; haverá a inclusão de aspectos éticos e socioculturais como componentes curriculares, o que insere, na rede de informações, conteúdos vinculados às problemáticas sociais.

Atualmente, são discutidas as funções dos profissionais da educação e o papel da escola no contexto da gestão democrática. Segundo Oliveira (2009), os educadores são obrigados a desenvolver funções que não competem à sua carreira profissional, agravado pela complexidade cultural das sociedades.

O trabalho além das especificações das funções, em especial dos gestores e dos professores, foi intensificado e as reformas educacionais são precárias, visto que não atendem e tampouco solucionam os problemas encontrados no setor educacional.

Estas reformas são marcadas por um modelo padrão de processos administrativos e pedagógicos que possibilitam baixar custos e redefinir gastos nas instituições escolares. O novo modelo de gestão adotado com o processo das reformas educacionais atrelou um peso maior ao papel dos professores, inclusive a função de induzir a prática de comportamentos éticos nos indivíduos.

5 ÉTICA E POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

Oliveira (2010) explica a classificação das políticas públicas em três categorias, a saber: redistributivas, distributivas e regulatórias. Nessa classificação, pode-se perceber a ação das políticas públicas em diversos contextos: redistributivas (programas de bolsas, cesta básica, renda cidadã, entre outros); distributivas (os reparos em instituições, a implementação de um projeto de educação ambiental ou a limpeza de um córrego, dentre outros); regulatórias (consistem na elaboração das leis que autorizarão os governos a fazerem, ou não, determinada política pública redistributiva ou distributiva).

Para Oliveira (2010), se “políticas públicas” é tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer, políticas públicas educacionais é tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer em educação. Assim, o referido autor cita:

Porém, educação é um conceito muito amplo para se tratar das políticas educacionais. Isso quer dizer que políticas educacionais é um foco mais específico do tratamento da educação, que em geral se aplica às questões escolares. Em outras palavras, pode-se dizer que políticas públicas educacionais dizem respeito à educação escolar. Por que é importante fazer essa observação? Porque educação é algo que vai além do ambiente escolar. Tudo o que se aprende socialmente – na família, na igreja, na escola, no trabalho, na rua, no teatro, etc. –, resultado do ensino, da observação, da repetição, reprodução, inculcação, é educação. Porém, a educação só é escolar quando ela for passível de delimitação por um sistema que é fruto de políticas públicas. (OLIVEIRA, 2010).

Desde a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, estabeleceu-se como um dos objetivos fundamentais a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, em que se promova o bem de todos, sem preconceitos ou discriminação. Esse fato foi fortemente influenciado pelas experiências vividas durante o período militar, e demonstra os anseios da própria sociedade. Em termos de política de educação, tal anseio é refletido quando, nos PCN, escolhe-se a cidadania como eixo central. Nesse sentido, elege-se a ética como um dos temas transversais a serem contemplados pelas instituições da educação básica.

O desenvolvimento moral pode ser visto como uma das bases para a efetivação de um ensino inclusivo e que verdadeiramente promova os objetivos já citados, a partir do momento em que possibilita a percepção e a vivência das características multidimensionais que a educação idealmente deve ter.

Para Campbell (2002), não se pode negar o papel da educação na construção dos valores de uma sociedade. Tal educação, entretanto “terá de contribuir para a resolução daquele que parece ser o mais premente dos desafios enfrentados pela humanidade – alcançar

a unidade e, simultaneamente, reter, respeitar, valorizar e incentivar a diversidade” (CAMPBELL, 2002, p. 21).

Pradel e Dàu (2009) explicam que a escola pública, de modo geral, caracteriza-se pela ausência de qualidade, baixa valorização dos profissionais, baixas condições de resgatar o alunado, além de não se adequar às políticas e práticas educativas vigentes. Os autores ainda destacam que o educador não pode deixar de, diretamente, se preocupar com a formação para valores. Tal situação leva à convicção de que, independente da matéria lecionada, o educador deve buscar a conscientização dos alunos sobre a importância da ação individual e coletiva para a transformação da sociedade em um espaço de convivência, reconhecimento e respeito às diferenças.

O capitalismo, a mercantilização das relações, a sociedade do consumo e a virtualização das relações entre os indivíduos são fatores que induzem o afastamento dos homens e contribuem com a perda da humanização. Em tempos de perda de valores, precisa-se resistir ao desinteresse das massas pela ética, e deve-se buscar novas formas para se estimular a formação do indivíduo ético. Considera-se também que a formação do indivíduo ético ocorre na educação básica formal, mas também em todas as outras formas de educação. Daí, um importante meio de se possibilitar a formação ética é através de efetivas políticas públicas educacionais.

Com a influência do Neoliberalismo a partir de 1990, a Educação no Brasil, bem como outros bens sociais, esteve subordinada aos interesses de mercado. Tal fato possui como herança as políticas públicas educacionais e o seu ciclo de políticas que, ao invés de impedir, contribuiu no aprofundamento das desigualdades sociais da atualidade.

Arce (2001), em seu trabalho, ao analisar a influência de postulados neoliberais e pós-modernos nas políticas contemporâneas no campo da formação de professores, apontou os resultados desastrosos que podem advir dessa influência, em termos de descaracterização do professor como profissional. Por conseguinte, destaca-se o impacto que as políticas neoliberais provocam sobre a educação e as suas políticas públicas, inclusive, no campo da ética educacional contemporânea.

Baseado ainda nas idéias de Arce (2001), o papel da educação, no contexto inicial neoliberal, é funcionar como a chave mágica para a erradicação da pobreza, pois, investindo-se no indivíduo, dando-lhe a instrução, ele será capaz de buscar seu lugar ao sol. Aliada à educação, a segurança aparece como outro investimento social do Estado, pois, para que as reformas neoliberais ocorram, a ordem é um elemento essencial. “O Estado, no campo das

políticas sociais neoliberais, incentiva a desativação dos programas sociais públicos e deve-se ater somente a programas de auxílio à pobreza” (DRAIBE, 1993).

A educação, encarada como uma política social, não foge a esse quadro, pois atribui-se uma importância vital e indispensável à mesma, conforme já foi exposto pela análise de Draibe (1993). Ela é responsável pela formação do homem neoliberal competitivo, capaz de passar pelas provas que o mercado impõe, adaptando-se, sendo tecnicamente flexível, prova maior do investimento do mercado no Capital Humano, isto é, no indivíduo. A educação deixa de ser encarada como um direito, tornando-se uma mercadoria escrava dos princípios do mercado, atrelada a um reducionismo economicista de sua função. Com o neoliberalismo, pode-se entender que, a ética e as suas influências ficam em segundo plano. O mercado, a meritocracia e os interesses individuais prevalecem.

Dentro da lógica neoliberal do Estado mínimo, a política educacional é norteadada por dois eixos: a centralização e a descentralização.

A descentralização é caracterizada pela inserção da escola no mercado competitivo, passando a ser vista enquanto empresa educacional, eximindo o Estado da função de mantenedor financeiro do atendimento, exemplifica-se como a “Pedagogia fast-food”; o caráter centralizador das políticas neoliberais para a educação, pois cabe ao governo e somente a ele definir sistemas nacionais de avaliação, promover reformas educacionais, estabelecer parâmetros de um Currículo Nacional e estabelecer estratégias de formação de professores centralizadas nacionalmente. O Estado assume minimamente os financiamentos e ao seu máximo a definição dos conhecimentos que devem circular entre os indivíduos.

Arce (2001) cita as hipóteses das consequências resultantes do interesse do capital pela educação, a saber:

- a) O ensino básico e o técnico vão estar na mira do capital pela sua importância na preparação do novo trabalhador;
- b) a didática e as metodologias de ensino específicas (em especial alfabetização e matemática) vão ser objeto de avaliação sistemática com base nos resultados (aprovação que geram);
- c) a “nova escola” que necessitará de uma “nova didática” será cobrada também por um “novo professor” todos alinhados com as necessidades de um “novo trabalhador”;
- d) tanto na didática como na formação do professor haverá uma ênfase muito grande no “operacional”, nos “resultados” – a didática poderá restringir-se, cada vez mais, ao estudo de métodos específicos para ensinar determinados conteúdos considerados prioritários, e a formação do professor poderá ser aligeirada do ponto de vista teórico;
- e) os determinantes sociais da educação e o debate ideológico poderão vir a ser considerados secundários – uma “perda de tempo motivada por um excesso de politização da área educacional”. (ARCE, 2001, p. 259).

Acredita-se que o resultado do neoliberalismo sobre as políticas públicas educacionais não estão limitados aos fatores anteriormente citados, pois a separação entre o Estado e a tutela de direitos para a sociedade, bem como a não garantia de direitos sociais basilares podem influenciar negativamente em diferentes contextos sociais, como a economia, a criminalidade, o mundo do trabalho e o meio ambiente.

Outros autores, como Freitas (1998), Roman (1999), Morais (2002), denunciam a problemática da educação nas políticas neoliberais, e aqui cabe destacar-se a falta de preceitos éticos necessários a educação. Ética e políticas públicas educacionais devem ser elementos interligados, não devendo ser diminuídos, nem mesmo sob os argumentos do neoliberalismo.

5.1. A Ética em Escritos Sobre a Prática Pedagógica

Nenhuma tendência pedagógica existente priorizou o termo “Ética” de forma explícita em suas teorias. Contudo, não significa dizer que a ética esteja afastada das tendências pedagógicas existentes. Pode-se considerar que, destacar o termo, citando-o de maneira explícita em doutrinas e normas, induz a importância do mesmo, podendo ainda estimular práticas sociais mais amplas, hábitos e vivências. Assim, parece-nos ser um caminho para o combate a escassez das abordagens éticas na educação atual.

Sobre a ética necessária à formação dos indivíduos sociais, é necessária a compreensão de algumas ações que podem favorecê-la, a saber: o papel da Escola é algo mais que preparar o intelectual, pois se exige que seja espaço de convivência e de ações contínuas de interação com a comunidade escolar que, por sua vez deve ser estimulada a manter relações com o ambiente escolar; o papel do aluno é experienciar a realidade da comunidade escolar e intervir sobre a realidade dos mesmos; a relação entre professor e aluno é fundamentada no respeito mútuo, na dignidade da pessoa humana, na mediação para o desenvolvimento do indivíduo e nos argumentos de autoridade construídos com a prática docente.

Nas tendências pedagógicas, o elemento central é o contexto dos processos educativos que são necessários para que os indivíduos possam incorporar valores morais e se desenvolver eticamente. Nesse contexto, não se desprezam as abordagens conteudistas, pois, é através de conteúdos que se busca o conhecimento, contudo, a formação ética do indivíduo prevalece sobre quaisquer outros aspectos. O sucesso de uma sociedade depende do sucesso

dos indivíduos enquanto cidadãos éticos, que cumprem com seus deveres, mas que sabem exigir seus direitos individuais e coletivos.

Para Ahlert (2008, p. 184):

Somente esta educação ética pode gestar o verdadeiro cidadão. Não num processo primeiramente teórico para que esse sujeito venha a exercer a cidadania posteriormente, mas uma cidadania que se construa no próprio processo ético-educativo, conduzido através de ações democráticas e participativas de todos os envolvidos na formação escolar e não-escolar. Uma cidadania que não se realiza por meio de decretos, mas que significa participação ativa capaz de conduzir a educação para o confronto com as reais condições sociais, políticas e econômicas que demandam justiça e equidade política, social e econômica. Uma cidadania que supere a democracia representativa e desenvolva uma democracia direta para um efetivo controle do Estado por parte da população e que, assim, possibilite a construção de políticas públicas humanizadas e inclusivas. Essa educação para a cidadania é, pois, pressuposto para a vivência da democracia. Uma educação que se constitui num ato ético e político através da cidadania ativa, onde todos são responsáveis por todos.

De acordo com Rezende, (2006, p. 18), “...o poder de sedução da mídia pode ser considerado um dos maiores concorrentes da educação escolar, principalmente no que diz respeito aos jovens educandos. Atentamo-nos ao fato de que a constante influência da mídia vem atuando como um poderoso agente formador de valores e de opiniões...”.

Os valores de uma sociedade são mitigados quando a escola e a família, em concorrência com as mídias, abrem espaços para influências na formação dos valores dos indivíduos. Mais que isso, a própria escola e a família são, muitas vezes, reflexos dos valores midiáticos e dos interesses de uma mídia capitalista e despreocupada com a formação ética dos sujeitos.

6 MODELO “ÁRVORE ADAPTATIVA” DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

Resultante de estudos em Políticas Públicas e outros componentes da Filosofia da Educação, surgiram os entendimentos sobre a *Árvore Adaptativa* das Políticas Públicas Educacionais, categoria esta explicada como uma forma de se entender as políticas públicas em educação, conforme exposto a seguir.

O modelo “*Árvore Adaptativa*” das políticas públicas educacionais, aqui descrito, trata-se de uma comparação entre as políticas públicas educacionais e o ciclo de vida geral das árvores, enquanto organismos vivos que se desenvolvem de simples sementes, e podem evoluir. No ciclo de vida de uma árvore, em geral, se exige condições essenciais, solo fértil, luz solar, disponibilidade de água, gás carbônico e nutrientes, tanto para sua germinação quanto para o seu desenvolvimento. Como todo ser vivo, as árvores possuem um ciclo de vida que vai do seu nascimento até sua morte, não sem deixar frutos e sementes. Em seu crescimento, as raízes profundas, as ramificações dos galhos, as trocas de folhas, as produções de frutos e sementes, são os resultados das etapas vividas. As ramificações em galhos possibilitam à árvore uma resistência contra as ventanias; contudo, em momentos de ventos fortes são eliminadas folhas, não sem ganhos, pois através das folhas caídas se obtém os nutrientes absorvidos pelas raízes para fortalecer todas as partes da planta.

Ao se pensar em políticas públicas educacionais, o modelo *árvore adaptativa* pode ser considerado. Em analogia, as políticas públicas em educação precisam ser implementadas em campo fértil, oferecendo as condições para sua efetivação. Sendo bem enraizada para que não ocorra a sua derrubada antes do tempo correto, afim de que esta possa resistir ao tempo, e as mudanças de governo. Não existem garantias que uma política pública educacional possa se desenvolver de forma igual em locais diferentes, assim como as árvores não adquirem desenvolvimentos iguais em condições ambientais distintas.

Em tempos de crise, ou em períodos de mudança da sociedade, é preciso que as políticas públicas evoluam como as árvores, eliminando as folhas desnecessárias, contudo, alimentando suas raízes com as experiências vivenciadas, mesmo que não exitosas. Não se espera que durem para sempre, mas se espera que, cumprindo o tempo designado, possam deixar frutos e sementes.

Ressalta-se ainda que, como as árvores, cada política pública educacional é adequada para uma região, pois as condições de um ambiente são os fatores que favorecem o frutificar

das árvores, de mesmo modo, as especificidades de uma comunidade, economia, cultura, política, entre outros, são os elementos que devem ser considerados para que uma política pública em educação possa gerar bons resultados, sem garantias de que a mesma possa gerar tais resultados em outras comunidades. Deste modo, as políticas públicas educacionais serão específicas para cada comunidade onde se aplicam.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este trabalho, concluiu-se, entre outros, que a crise na educação do Brasil é refletida através da desmotivação profissional ocasionada pelos baixos salários e péssimas condições de trabalho, do sucateamento da rede pública, do descompasso entre rotinas escolares e utilização das novas tecnologias, da ausência da família nas escolas e da perda de valores morais, entre outros.

Ao se analisar a legislação educacional brasileira, entre as principais demandas de leis, não se identifica a utilização direta do termo *Ética* tipificado em norma. Conclui-se assim, a cerca da necessidade de destacar o termo *ética* na legislação educacional brasileira, bem como nas suas políticas públicas. A escassez de forma direta do conceito de *Ética* nas políticas públicas educacionais, bem como no sistema normativo educacional brasileiro, não pressupõe o esquecimento de tal termo no sistema normativo educacional. Contudo, formas diretas de abordagens destes conceitos poderiam viabilizar maior reflexão sobre o mesmo, fato este que abre possíveis precedentes para incorporação da *Ética* na prática educacional.

Apesar da não citação direta do termo formação *ética*, é papel dos professores, inclusive, a função de induzir a prática de comportamentos éticos nos indivíduos. A formação para o exercício da cidadania é, também, formação *ética*.

Certo é que não foi pretensão desse trabalho criticar, negativamente, as políticas públicas educacionais do Brasil, mas sim despertar o pensamento para a implementação do termo *Ética* no sistema normativo educacional, criando possibilidades de novas abordagens deste tema e estímulo ao interesse pelo seu estudo.

As políticas públicas devem ser fundamentadas, primordialmente, em aspectos éticos e, assim, se faz necessário a compreensão da Educação como inerente à própria *ética*, pois estes são partes de um mesmo processo, e não se dissociam. A educação e a *Ética* são partes de um todo, onde uma sem a outra perde o sentido de ser.

O modelo neoliberal, em geral, influencia as políticas públicas educacionais limitando direitos sociais basilares, e podem influenciar negativamente em diferentes contextos sociais, como a economia, a criminalidade, o mundo do trabalho e o meio ambiente.

A problemática da educação nas políticas neoliberais é amplamente criticada, pois tem como consequência impacto sobre o desenvolvimento de preceitos éticos necessários à educação. *Ética* e políticas públicas educacionais devem ser elementos interligados, não devendo ser diminuídos, nem mesmo sob os argumentos do neoliberalismo.

Estava claro para Teixeira (1953) que nenhum país atingiu ainda a perfeição em relação ao desenvolvimento da educação. Apesar de que no Brasil se tem feito o aumento da educação mínima oferecida pelo Estado, e com o movimento pela universalização da oferta de educação básica, a educação seja oferecida para todos, com a obrigatoriedade de que os pais mantenham suas crianças na escola, sob pena de sanção judicial, caso não o faça. Além também de um sistema de bolsas para os estudos superiores, a fim de facilitar o ingresso dos capazes sem recursos, – considerando-se, como realidade iniludível que o ensino superior, de modo geral, ou depende dos recursos da família, ou impõe sacrifícios pessoais consideráveis.

No Brasil, com ênfase para a última década, a expressão Políticas Públicas ganhou notoriedade em todos os campos, fala-se de Políticas Públicas para a educação, saúde, cultura, esporte, justiça e assistência social. No entanto, tais políticas nem sempre trazem os resultados esperados, pois somente garantir o acesso a todos estes serviços públicos não significa que estes tenham qualidade e que, efetivamente, os usuários terão seus direitos respeitados (SETUBAL, 2012).

Em qualquer Estado Democrático de Direito, não se concebe que a educação seja um instrumento estatal para controle e alienação social, conforme os interesses unicamente dos grupos que fazem parte da administração governamental. A educação deve ser emancipadora, crítica e, sobretudo, ética.

Em qualquer sociedade que a educação seja tida como prioridade, é preciso que a educação esteja livre das intenções de controle do Estado. É preciso que a escola, mais que simplesmente expositora de informações, cumpra a função de formação ética dos indivíduos e, para isso, deve gozar de liberdade plena para autogestão administrativa e pedagógica. Para tal, um dos caminhos viáveis é a elevação das instituições educacionais públicas ao porte de autarquias, pois, através da autogestão, o comando próprio destas instituições, pode-se evitar as influências administrativas que imperam o desenvolvimento educacional no Brasil.

A mídia é uma poderosa influenciadora da formação ética dos indivíduos. Os valores de uma sociedade são mitigados quando a escola e a família, em concorrência com as mídias, abrem espaços para influências na formação dos valores dos indivíduos. Mais que isso, a própria escola e a família são, muitas vezes, reflexos dos valores midiáticos e dos interesses de uma mídia capitalista e despreocupada com a formação ética dos sujeitos.

Por fim, o modelo “Árvore Adaptativa” das políticas públicas educacionais compara o desenvolvimento das políticas públicas educacionais e o ciclo de vida das árvores,

destacando que cada árvore, e cada política, mesmo que fisiologicamente e morfológicamente parecidas, são diferente umas das outras.

O sucesso de uma sociedade depende do sucesso dos indivíduos enquanto cidadãos éticos, que cumprem com seus deveres, mas que sabem exigir seus direitos individuais e coletivos.

REFERÊNCIAS

AHLERT, Alvori. Educação, Ética e Cidadania: Referenciais para as Escolas da Rede Sinodal de Educação. **História da Educação**, ASPHE/FaE/UFPel, Pelotas, v. 12, n. 25, p. 179-208, Maio/Ago 2008. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/asphe/article/viewFile/29065/pdf>> Acesso em: 28. jun. 2016.

AMORIM, Marina A. **Por uma história da educação para além da escola**. Disponível em: <<http://www.faced.ufu.br/nephe/images/arq-ind-nome/eixo11/complestos/historia.pdf>> Acesso em: 04. jun. 2016.

ANDRADE, Vanessa. **Ética Contemporânea x Ética do Contador**. Disponível em: <<http://www.zemoleza.com.br/trabalhoacademico/humanas/contabilidade/eticacontemporanea-x-etica-do-contador/>> Acesso em: 26. nov. 2016.

ARANHA, Maria L. de A; MARTINS, Maria H. P. **Filosofando: Introdução à filosofia**. São Paulo: Moderna, 2009.

ARCE, Alessandra. Compre um kit neoliberal para a educação infantil e ganhe grátis os dez passos para se tornar um professor reflexivo. **Educação & Sociedade**, n. 74, p. 251-283, abr. 2001.

ARENDT, H. **Entre o passado e o futuro**. Tradução Mauro W. Barbosa. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 2011.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais (1ª a 4ª série): introdução aos parâmetros curriculares nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CALLEGARO, Ronaldo. Notas Sobre a Crise na Educação no Pensamento de Hannah Arendt. **Revista Educação e Políticas em Debate** - v. 1, n. 1, - jan./jul. 2012.

CAMPBELL, J (Org.). **Construindo um futuro comum: educando para a integração na diversidade**. Brasília, DF: UNESCO, 2002.

CAMPELLO, André E. B. B. **Ensino Jurídico e Construção do Conhecimento: Reflexões Acerca dos Rumos do Ensino do Direito Diante da Pós-modernidade**. Disponível em: <<http://revistasapientia.inf.br/educacao1/arquivos/andrecampello-01.pdf>> Acesso em: 15. jun. 2016.

CESAR, Maria Rita de Assis; DUARTE, André. **Hannah Arendt: pensar a crise da educação no mundo contemporâneo**. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 36, n. 3, p. 823-837, dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151797022010000300012&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 24. jun. 2016.

CRISTINA, Alessandra; COSTA, Agnes; SILVA, Gleice; CRISTINA, Isabela. **Ética Contemporânea**. Disponível em: <<http://filosofiaetica.jimdo.com/eticacontemporanea>> Acesso em: < 26. nov. 2016 >

CURY, Carlos R. J. **Legislação Educacional Brasileira**. 2º edição. Rio de Janeiro-RJ: DP&A Editora. 2006.

FERNANDES, Francisco das C. **Nova Política de Educação**. Disponível em: <http://www.oei.es/inicial/politica/nova_politica_educacao_brasil.pdf> Acesso em: 15. jun. 2016.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia - saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

FREITAS, Dirce Nei Teixeira de. A gestão educacional na interseção das políticas federal e municipal. **Rev. Fac. Educ.**, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 29-50, 1998. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010225551998000200003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 15. jun. 2016.

GARCIA, Maria M. A. **Políticas educacionais contemporâneas:** tecnologias, imaginários e regimes éticos. Revista Brasileira de Educação v. 15 n. 45 set./dez. 2010. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/rbedu/v15n45/04.pdf> Acesso em: 25. jun. 2016.

GODINHO, Adenilson F. **Educação e Juventude:** a crise da educação pública brasileira. Disponível em: <<http://www.emdialogo.ufr.br/content/educacaoejuventudecrisedaeducacaopublicabrasileira>> Acesso em: 27. jun. 2016.

GOLDIM, José R. **Ética.** Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/etica.htm>> Acesso em: 15. jun. 2016.

MEDEIROS, Alexsandro M. **Educar para a cidadania:** LDB e PCN. Disponível em: <<http://www.portalconscienciapolitica.com.br/products/educar-para-a-cidadania-ldb-e-pcn/>> Acesso em: 27. jun. 2016.

MORAES, Reginaldo C. Reformas neoliberais e políticas públicas: Hegemonia ideológica e redefinição Das relações estado-sociedade. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 23, n. 80, 2002. Disponível em:< <http://www.scielo.br/pdf/es/v23n80/12921.pdf>>. Acesso em: 15. jun. 2016.

NOVAES, Maria Helena. A psicologia e a "crise" da educação. **Psicol. Esc. Educ.** Campinas, v. 4, n. 2, p. 69-76, Dec. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141385572000000200011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 25. jun. 2016.

OLIVEIRA, Adão F.; PIZZIO, A.; FRANÇA, G. **Fronteiras da Educação:** desigualdades, tecnologias e políticas. Goiás: Editora PUC, 2010.

PRADEL, Claudia; DÁU, Jorge A. T. A Educação para valores e as políticas públicas educacionais. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 64, p. 521-548, jul./set. 2009.

REZENDE, Cláudia Cabral. **Formação ética do jovem educando um processo de (re)construção de valores.** Disponível em: < <http://www.bdae.org.br/dspace/bitstream/123456789/806/1/tese.pdf>> Acesso em: 15. jun. 2016.

ROMAN, Marcelo Domingues. Neoliberalismo, política educacional e ideologia: as ilusões da neutralidade da pedagogia como técnica. **Psicol. USP**, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 153-187, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010365641999000200011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 15. jun. 2016.

SALVINO, Francisca P.; ROCHA, Vagda G. G. Sentidos de “Educação Integral” nos Meandros do Programa Mais Educação. **Currículo sem Fronteiras**, v. 15, n. 3, p. 684-714, set./dez. 2015. Disponível em: <<http://www.curriculosemfronteiras.org/vol15iss3articles/salvino-rocha.pdf>> Acesso em: 03. jun. 2016.

SETUBAL, Maria Alice. Com a palavra... **Consulex**. Ano XVI. N.382. Dez. 2012.

SILVA, Jordean da. **Análise dos conhecimentos dos docentes de educação básica sobre a legislação educacional brasileira, em Campina Grande-PB.** Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/4295/1/PDF%20%20Jordean%20da%20Silva.pdf>> Acesso em: 03. jul. 2016.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas:** questões temáticas e de pesquisa. Caderno CRH. Salvador, 2003.

TEIXEIRA, Anísio. A crise educacional brasileira. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Rio de Janeiro, v.19, n.50, abr./jun. 1953. p. 20-43. Disponível em: <<http://www.bvanisioteixeira.ufba.br/artigos/crise.html>> Acesso em: 27. jun. 2016.